

# Isonomia não sai do papel

**A**isonomia entre os servidores do Legislativo, Judiciário e Executivo, estabelecida pela Constituição, está longe de representar igualdade de salários para funções semelhantes nos três Poderes. As tabelas são respeitadas, mas o Legislativo concede aos seus servidores gratificação que, na maioria dos casos, aumenta em 100% os salários, e o Judiciário, gratificação de 170%. No próprio Executivo, existem mais de 50 tabelas, agora em processo de redução pela Secretaria de Administração, e as gratificações não são para todos. Mesmo com o arrocho dos últimos anos, portanto, a média salarial do Legislativo e do Judiciário ainda supera a do Executivo.

A Câmara aplica as tabelas das carreiras do Tesouro Nacional e da carreira de Orçamento, Finanças e Controle, as mais altas do Executivo. Com isso, respeita-se constitucionalmente o princípio da isonomia, nivelando-se por cima com o outro poder. Os valores mais altos são: Cr\$ 352 mil, para a última referência do nível superior; e Cr\$ 139 mil, para o mais alto do nível médio. Sobre esses valores, a Câmara aplica a gratificação de atividade legislativa, de 100%, em 95% dos casos. Com isso, o salário máximo bruto de um funcionário com curso superior, se não tiver nenhum cargo de chefia ou função gratificada, será de Cr\$ 704 mil. Essa gratificação é maior para quem tem DAS (Direção de Assessoramento Superior) e dependendo do cargo, pode chegar até a 160%. Todo servidor da União, pelo Regime Jurídico Único, tem direito a gratificação de 1% a cada ano de serviço.

## Judiciário

No Judiciário, é aplicada a tabela do PCC do Executivo, ou seja, a mesma que vale para o pessoal dos ministérios não incluído nas carreiras específicas (Orçamento, Tesouro, diplomatas etc.). No nível intermediário, o salário mais alto é de Cr\$ 97 mil, mas a gratificação de 170% concedida pelo Judiciário, o que eleva o salário bruto para Cr\$ 262 mil. Estão nessa faixa os datilógrafos e técnicos. O nível superior, reservado no Supremo aos bacharéis em Direito, tem salários de Cr\$ 86 mil a Cr\$ 185 mil, que, com a gratificação, sobem para Cr\$ 232 mil a Cr\$ 500 mil.

A diferença na aplicação das tabelas explica o fato de os salários do Legislativo se situarem ainda acima dos pagos pelo Judiciário. A diferença das gratificações não é

suficiente, em boa parte dos casos, para compensar a tabela com valores mais altos. O pessoal do Executivo fica ainda mais embaixo, pois recebe pela tabela mais baixa — a do PCC — sem a gratificação. Nos níveis mais altos, Câmara e Senado também estão em vantagem, uma vez que a gratificação passa a ter percentual maior. Um assessor legislativo, por exemplo, recebe Cr\$ 1.020.000,00 brutos, Cr\$ 710 mil líquidos. O diretor-geral da Câmara, junto com um seletivo grupo de funcionários, ganharia mais que o deputado, mas, por força da Constituição, é obrigado a devolver a diferença ao Tesouro. No Executivo, o teto é o do ministro de Estado, que, hoje, tem salário bruto de pouco mais de Cr\$ 1 milhão.

## Falta de vontade política

A isonomia, para o diretor de Imprensa do Sindsep (Sindicato dos Servidores Públicos), Luiz Bicalho, não é uma questão de tão difícil solução: bastaria conceder um aumento linear no Executivo de 170%. "Temos estudos mostrando que, com isso, as diferenças estariam praticamente minimizadas. Passaríamos a ter igualdade com o Judiciário e ficaríamos próximos do Legislativo. Falta apenas vontade política", constata.

Um professor universitário ganha hoje, sem o reajuste a ser concedido pelo Governo, de Cr\$ 57 mil (auxiliar, com 20 horas semanais) a Cr\$ 430 mil, se tiver doutorado, em regime de dedicação exclusiva e em final de carreira. Segundo Bicalho, um diplomata em início de carreira passaria, com a MP 296, a receber Cr\$ 630 mil. "Falta isonomia entre as carreiras do próprio Executivo. Bastaria fazer uma tabela única, com um piso decente, mas quando se fala em unificar as coisas há reação", diz Bicalho.

## Igualdade por cima

No Sindilegis, a posição é pela isonomia, mas há uma preocupação de que a igualdade se faça por cima, isto é, sem baixar os salários do Legislativo ao nível do Executivo. "Ganhamos hoje 23% do que ganhávamos em janeiro de 90. Não adianta estacionar o servidor do Legislativo para esperar o do Executivo chegar, até porque isso não vai acontecer", diz Antônio Sabino, que, apenas "por mera coincidência", tem o mesmo sobrenome do diretor-geral da Câmara, Adelmar Sabino. A revisão proposta pelo Governo Federal, através da MP 296, acabou causando a indignação geral.